



ORIENTAÇÃO CONJUNTA Nº 006/2023 - DEDUC/DPGE/SEED

Orienta sobre a utilização pedagógica da funcionalidade do campo "Ensino-Aprendizagem" no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE, no processo de transição de estudantes da Educação Infantil para 1º ano do Ensino Fundamental.

A Diretoria de Educação e a Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- a Lei n. º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Lei n. º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
- a Lei Federal n. º 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;
- a Lei n. º 18.492, de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação;
- a Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- a Lei Federal n. º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- a Resolução CNE/CEB n.º 04/2010, de 13 de julho de 2010, que define as
 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica;
- a Resolução CNE/CEB n.º 07/2010, de 14 de dezembro de 2010, que fixa as
 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos;
- a Resolução CNE/CEB n.º 02/2017 de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500





- a Deliberação CEE/PR n.º 02/2018, de 12 de setembro de 2018, que dispõe de normas para a Organização Escolar, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar e o Período Letivo das instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- a Deliberação CEE/PR n.º 03/2018, de 22 de novembro de 2018, que institui o Referencial Curricular do Paraná: Princípios Direitos e Orientações, com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e orientam a sua implementação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná;
- a Instrução Normativa n.º 01/2021 DGDE/DPGE/SEED, que institui os procedimentos necessário para atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados n.º 13.079/2018 para uso e acesso ao Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE "Escola Web"; e
- a necessidade de implementar ações que fortaleçam o Regime de Colaboração, em conformidade com o estabelecido pela Lei Estadual nº 21.323, de 20 de dezembro de 2022,

ORIENTAM:

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Conforme determinação do Art. 29 da Lei n. 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), a

Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (BRASIL, 1996).

A oferta é realizada em creches para crianças de até 3 (três) anos e pré-escolas para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos e, segundo o Art. 31 da LDBEN, Lei n. 9.394/1996, deve ser organizada de acordo com as seguintes regras:

Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500





- I avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;
- II carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;
- III atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;
- IV controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas;
- V expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. (BRASIL, 1996).

Desta forma, as especificidades relacionadas à Educação Infantil, sua organização, seu currículo, princípios e finalidades, exigem do professor e da escola um olhar e um trabalho pedagógico em consonância com essas particularidades, voltadas ao processo de desenvolvimento da criança.

O currículo da Educação Infantil, organizado a partir dos eixos INTERAÇÕES e BRINCADEIRAS, possibilita estruturar práticas pedagógicas que atribuam sentido e significado às situações de aprendizagem e experiências educativas, de modo a garantir os direitos de <u>conviver</u>, <u>brincar</u>, <u>participar</u>, <u>explorar</u>, <u>expressar</u> e <u>conhecer-se</u>, fundamentais ao processo de desenvolvimento integral da criança.

Diferente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, no qual o processo de escolarização adquire características mais formais e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento partem dos componentes curriculares, na Educação Infantil esses objetivos devem ser organizados a partir dos campos de experiências¹, pois é nas situações experienciadas e vivenciadas, na exploração do espaço e nas relações sociais, que as crianças aprendem e se desenvolvem. Entretanto, é importante ressaltar que, ainda que os campos de experiências e os objetivos de aprendizagem exijam uma flexibilidade por parte dos professores quanto à sua organização e encaminhamentos, é necessário também a intencionalidade pedagógica, o planejamento e a avaliação.

Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500

¹ Entre eles: a) O eu, o outro e o nós; b) Corpo, gesto e movimentos; c) Traços, sons, cores e formas; d) Escuta, fala, pensamento e imaginação; e) Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. (PARANÁ, 2018).





Diante disso, refletir sobre a transição da Educação Infantil para o 1º ano do Ensino Fundamental exige dos profissionais da educação um entendimento sobre como ocorre o desenvolvimento e a aprendizagem da criança ao longo de seu processo de escolarização; e as características e especificidades dessas duas etapas da Educação Básica, no sentido de, não só respeitar a natureza das mediações que ocorrem em cada uma, mas principalmente na sua integração, na continuidade das aprendizagens e no acolhimento afetivo.

É necessário, neste sentido, que os registros e análises do processo de desenvolvimento das crianças evidenciem sua progressão ao longo da Educação Infantil, permitindo aos professores e profissionais que atuam no 1º ano do Ensino Fundamental darem continuidade ao trabalho desenvolvido, assim como os encaminhamentos realizados. Para garantir a continuidade e integrar, de forma progressiva, a criança nesta nova etapa, que possui uma cultura escolar tão diferente, deve-se equilibrar as atividades mais formais de estudo com encaminhamentos que utilizem o lúdico para promover a aprendizagem.

Isto posto, a funcionalidade "Ensino-Aprendizagem" do Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE) foi adaptada para atender às necessidades e especificidades da Educação Infantil, possibilitando o compartilhamento das informações relacionadas aos encaminhamentos extraescolares que, eventualmente, tenham sido realizados; e o acesso ao relatório de desenvolvimento das crianças que não são público-alvo da Educação Especial.

2 APRESENTAÇÃO DO CAMPO "ENSINO-APRENDIZAGEM" PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Ainda que a Educação Infantil e o Ensino Fundamental - Anos Iniciais sejam ofertados, em sua grande maioria, pela rede pública municipal de ensino no Paraná, esse processo de transição entre uma etapa e outra da Educação Básica não deve desconsiderar as experiências anteriores, respeitando a progressividade do currículo e das aprendizagens, assim como o processo de desenvolvimento integral das crianças.

Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500





Por este motivo, o campo "Ensino-Aprendizagem" do SERE para a Educação Infantil é destinado à inserção das informações e do Relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento de todas as crianças que não sejam público-alvo da Educação Especial, independentemente da idade e/ou turma de matrícula, desde a creche, já que esta é uma etapa essencial para que os estudantes desenvolvam suas plenas capacidades ao longo de sua escolarização formal, principalmente no que concerne ao processo de aquisição da fala e da linguagem, da alfabetização e do letramento, do raciocínio lógico-matemático e de outras habilidades, incluindo-se as cognitivas, sociais, emocionais e motoras.

Desta forma, ao inserir o "Relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento" e alimentar o sistema SERE com as informações de encaminhamentos extraescolares realizados, a instituição de ensino e seus profissionais tornarão disponíveis essas informações para outras instituições e professores que farão o atendimento desses estudantes, sem depender unicamente das informações fornecidas pelos responsáveis.

3. SOLICITAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA SERE

3.1 Para os Pedagogos que não possuem acesso ao Sistema SERE:

- Para acessar o Sistema SERE, o profissional da educação deve estar, previamente, cadastrado no Paraná Inteligência Artificial (PIÁ), no endereço: https://www.pia.pr.gov.br/servicos/Administracao/Documentos/Cadastrar-se-no-PIA-6K3WwW3m.
- É com a senha utilizada no Piá que os profissionais da educação, que receberem autorização, acessarão ao Sistema SERE, utilizando como login o número de seu RG, no endereço: https://www.sere.pr.gov.br/sere/.

Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500





- A direção da escola deverá solicitar o preenchimento e a assinatura do "<u>Termo</u> de responsabilidade, confidencialidade e de manutenção de sigilo de dados" (Anexo I da Instrução Normativa n.º 01/2021 DGDE/DPGE/SEED)² para cada profissional da equipe pedagógica que acessará o Sistema SERE.
- Os termos preenchidos devem, obrigatoriamente, conter a assinatura de 2 (duas) testemunhas que atuam na instituição de ensino.
- Além do termo assinado, os profissionais das redes municipais também devem apresentar, como documentação obrigatória, um "comprovante de vínculo efetivo" com a instituição em que atua, como: contracheque do servidor, decreto de posse/nomeação e/ou ofício da instituição de ensino (modelo no Anexo II) contendo as seguintes informações:
 - a) Nome da instituição em que atua;
 - b) Nome completo do profissional, como consta no PIÁ;
 - c) Número do CPF;
 - d) Número do RG;
 - e) Função;
 - f) Tipo de perfil de acesso: ("Consulta + ESC Pedagógico");
 - g) Nome completo do responsável pela instituição;
 - h) Assinatura do responsável pela instituição;
 - i) Data e local.
- A direção da escola deverá fazer uma lista com os profissionais que deverão ter acesso ao Sistema SERE com os perfis "Consulta + ESC Pedagógico" e encaminhá-la, junto com os "Termos de responsabilidade, confidencialidade e de manutenção de sigilo de dados" e "Comprovante de vínculo (para os profissionais da Rede Municipal de Ensino)", digitalizados, ao técnico do seu Núcleo Regional de Educação (NRE), responsável pelo SERE.
- Os documentos originais devem ser mantidos arquivados na instituição de ensino de origem dos profissionais.

https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-02/instrucaonormativa_012021_dgdpge.pdf

Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500

² Disponível em:





- 3.2 Para os pedagogos que <u>já possuem</u> acesso ao Sistema SERE, ou seja, que já encaminharam anteriormente a documentação (Termo de responsabilidade, confidencialidade e de manutenção de sigilo de dados e o comprovante de vínculo) ao NRE, mas que estão sem acesso à funcionalidade "Ensino-Aprendizagem":
 - Se não houve mudança de local de trabalho, a Direção da instituição de ensino não necessita encaminhar novamente a documentação citada, pois ela já consta no banco de dados da Coordenação de Registros Escolares CRE/DGDE/DPGE/SEED. Contudo, será necessário encaminhar um ofício (modelo no Anexo II) com a listagem dos profissionais que já possuem acesso ao Sistema SERE com perfil de consulta, solicitando acesso à função "ESC Pedagógico".
 - A listagem encaminhada deverá conter as seguintes informações:
 - a) Nome completo do profissional, como consta no PIÁ;
 - b) Número do RG;
 - c) Número do CPF;
 - d) Função desempenhada pelo profissional na instituição de ensino.

4. LIBERAÇÃO DE ACESSO

- Os técnicos dos NRE deverão providenciar os encaminhamentos necessários para que a equipe pedagógica possa utilizar o SERE para acessar e inserir informações das crianças matriculadas na Educação Infantil de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.
- A funcionalidade será acessada na tela do cadastro do aluno, na aba "Histórico de matrículas" do SERE, onde poderão ser inseridas as seguintes informações das crianças:
 - "Encaminhamentos extracurriculares";
 - Inserção do "Relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento" em .PDF.

Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500



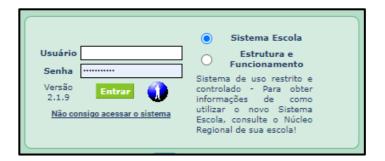


- O usuário deverá acessar o Sistema SERE, pelo menos, <u>uma vez a cada 30</u> <u>dias</u>.
- Caso o profissional não realize seu login no SERE em um período de 30 dias, sua permissão de acesso será bloqueada, impedindo o usuário de consultar e inserir as informações dos estudantes no Sistema.
- Caso haja o bloqueio, deverá ser iniciado um novo processo de solicitação de acesso para a função (Perfil "Consulta + ESC - Pedagógico").

5 UTILIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA NOVA FUNCIONALIDADE

a) Inserção de informações dos estudantes

- Acesse o Sistema Estadual de Registro Escolar SERE, disponível em: https://www.sere.pr.gov.br/sere/
- Insira o login e a senha e clique em "Entrar".



 Selecione seu município (só é possível selecionar munícipio/escola se o usuário estiver vinculado à hierarquia maior que uma instituição de ensino, por exemplo o NRE), sua instituição de ensino e clique em "OK"

Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500







 Após esse procedimento, observe se o ano letivo (mostrado no canto superior direito) está correto. Se estiver, clique no menu que se encontra no canto superior esquerdo.



Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500









Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500





 Posicione o mouse em "Consulta Padrão" e, quando as opções aparecerem, clique em "Por Turma".





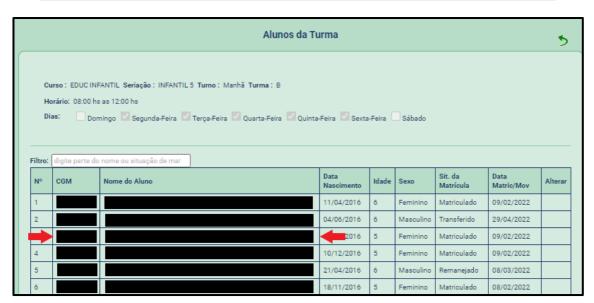
 Clique na turma desejada e, ao abrir a listagem, clique no estudante no qual precisa inserir as informações.

Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500





Curso:	EDUC INFANTIL (2001) Ato Legal: RES-145/2019 Dt. Validade: 31/12/2024		
	Seriação	Turno	Turma
	INFANTIL 4	<u>Manhã</u>	<u>A</u>
	INFANTIL 4	<u>Manhã</u>	<u>B</u>
	INFANTIL 4	<u>Manhã</u>	<u>C</u>
	INFANTIL 4	<u>Tarde</u>	<u>D</u>
	INFANTIL 4	<u>Tarde</u>	<u>E</u>
	INFANTIL 4	<u>Tarde</u>	<u>E</u>
	INFANTIL 4	<u>Tarde</u>	<u>G</u>
	INFANTIL 5	<u>Manhã</u>	<u>A</u>
	INFANTIL 5	<u>Manhã</u>	<u>B</u>
	INFANTIL 5	<u>Manhã</u>	<u>c</u>
	INFANTIL 5	<u>Manhã</u>	<u>D</u>
	INFANTIL 5	<u>Tarde</u>	E
	INFANTIL 5	<u>Tarde</u>	<u>G</u>
	INFANTIL 5	<u>Tarde</u>	<u>H</u>
	INFANTIL 5	<u>Tarde</u>	1
Curso:	EDUC INFANTIL MULTIANOS (2002) Ato Legal: RES-145/2019 Dt. Validade: 31/12/2024		
	Seriação	Turno	Turma
	<u>Multiseriado</u>	<u>Manhã</u>	Δ
Curso:	EDUCACAO INFANTIL 2-3 ANOS (2007) Ato Legal: RES-145/2019 Dt. Validade: 31/12/2024		
	Seriação	Turno	Turma
	INFANTIL 3	<u>Manhã</u>	<u>B</u>
	INFANTIL 3	<u>Tarde</u>	<u>C</u>
	INFANTIL 3	<u>Tarde</u>	D
	volta		

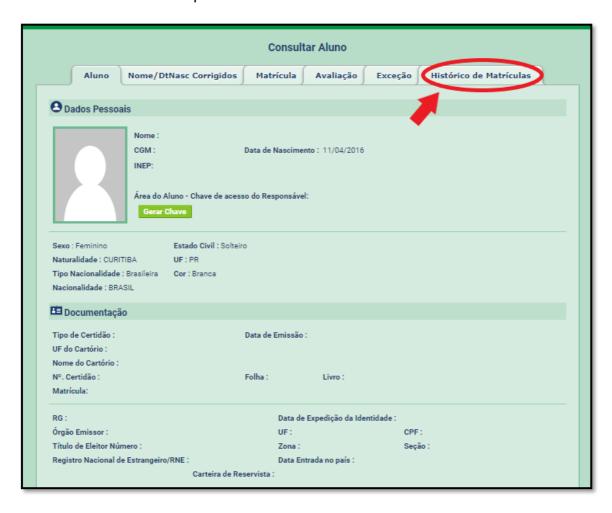


Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500





 Ao acessar o cadastro do estudante, clicar na aba "Histórico de Matrículas", localizada no canto superior direito.

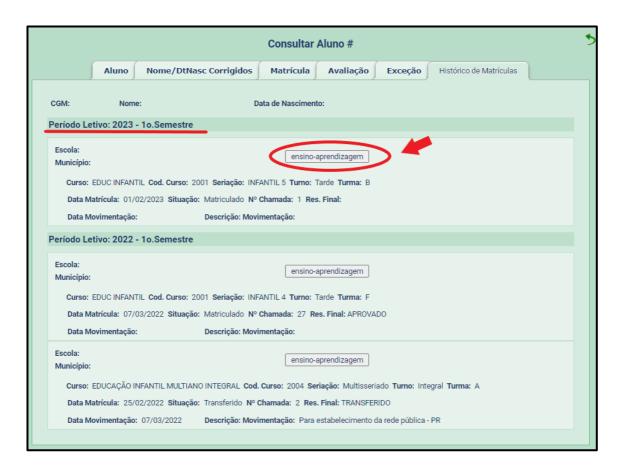


 Na página do Histórico de Matrículas, clicar no botão "ensino-aprendizagem" da matrícula referente à escolarização do ano letivo vigente.

Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500







 Na página "Processo de Ensino-Aprendizagem", as informações do campo "Encaminhamentos extraescolares" podem ser inseridas e retiradas a qualquer tempo ao longo do período de vigência da matrícula do estudante.

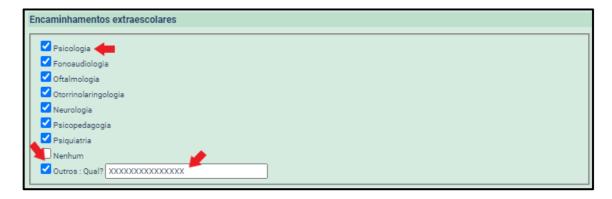
Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500





Processo de Ensino-Aprendizagem								
CGM: Escola: Município:	Nome:	Data de Nascimer	Data de Nascimento: 11/04/2016					
Encaminhar	mentos extraescolare	: Matriculado Nº Chamada: 1 Res. Final:						
Oftalmo	olaringologia gia edagogia		Pode ser alterado e inserido a qualquer tempo					
Outros	□ Nenhum □ Outros : Qual? Relatório pedagógico							
+	para inserir o PDF com o r reenchimento obrigatório	relatório de aprendizagem do estudante voltar salvar	Permite a inserção de apenas 1 arquivo					

 Para isso, clique na caixa de seleção das informações a serem inseridas. Caso o formulário não apresente a opção desejada, clique em "Outros" e digite no espaço do campo "Qual?" a especificidade do encaminhamento ou atendimento realizado.



Depois de inserir todas as informações desejadas, clique em "SALVAR".

Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500

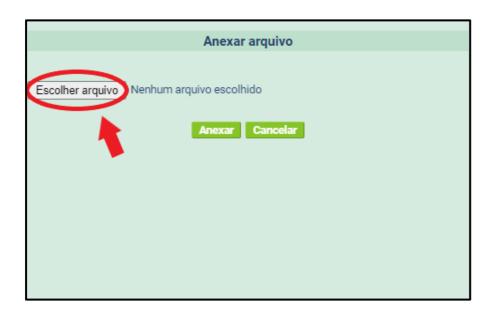




- O campo "Relatório pedagógico" possibilita a inserção de um arquivo com o relatório descritivo de aprendizagem e desenvolvimento do estudante em formato .PDF.
- As orientações e sugestões para a elaboração do "Relatório de aprendizagem
 e desenvolvimento do estudante" encontram-se no Anexo I deste documento.
- Para inserir o documento em PDF, clique no ícone +, que está disponível no canto inferior esquerdo do formulário.



Clique no botão "Escolher arquivo".

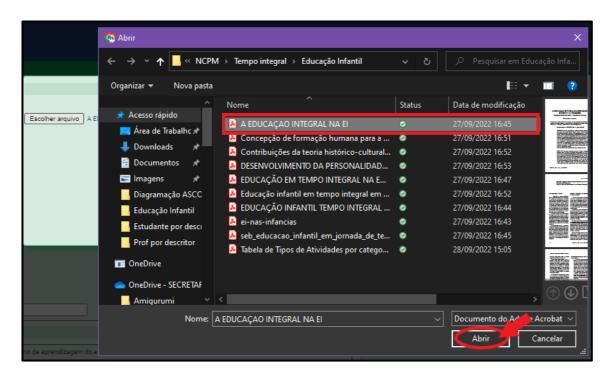


Selecione o arquivo que você deseja anexar e depois clique sobre o botão
 "Abrir".

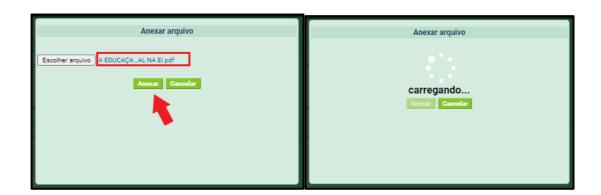
Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500







- Sugerimos, por uma questão de organização e facilidade em encontrar o documento correto, salvar o arquivo com o nome, sobrenome, ano/série e turma do estudante.
- Após esse passo, confira se o arquivo inserido é o correto e clique em "Anexar".



 Depois disso, você perceberá que o arquivo anexado aparece no campo "Relatório pedagógico". Não esqueça que é necessário clicar em "Salvar" antes de sair da página.

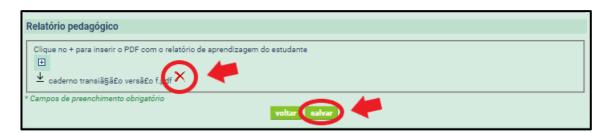
Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500







- O sistema permite anexar apenas UM arquivo em formato não editável (PDF).
 Deste modo, caso seja necessário inserir novas informações em um relatório já anexado no sistema, a equipe pedagógica deverá excluir o arquivo existente e inserir um novo arquivo com o relatório descritivo com todo conteúdo necessário.
- Para isso, clique no "X" que aparece do lado direito do nome do arquivo inserido e depois clique em "Salvar" ou inicie a inserção do novo arquivo, repetindo os procedimentos acima descritos.
- NÃO É POSSÍVEL INCLUIR VÁRIOS ARQUIVOS, SOMENTE SUBSTITUIR.
- Só é possível a inserção de arquivos durante o período de vigência da matrícula, não sendo possível inserir ou excluir informações após o término do ano letivo e/ou transferência do estudante.
- EM CASO DE TRANSFERÊNCIA NO DECORRER DO ANO LETIVO, É NECESSÁRIA A INSERÇÃO DO RELATÓRIO ANTES DA EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA.



 Os estudantes público-alvo da Educação Especial, ou seja, aqueles que possuem laudo e necessitam de Atendimento Educacional Especializado <u>não</u> <u>poderão</u> ter seus dados e encaminhamentos inseridos no formulário "Processo de Ensino-Aprendizagem".

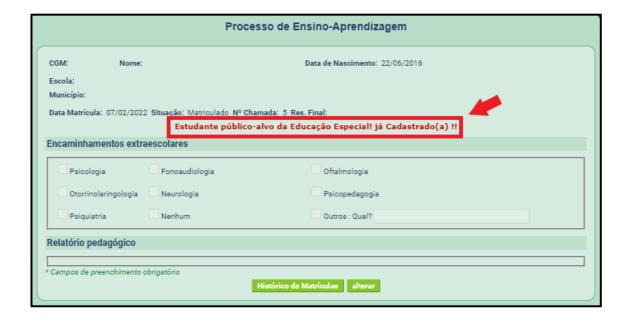
Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500





Neste caso, o sistema bloqueia a inserção das informações.





Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500





- b) Gerando o relatório de identificação dos estudantes público-alvo da Educação Especial
 - Para identificar os estudantes público-alvo da Educação Especial, após acesso e login no SERE, clique sobre o "Menu", no canto superior esquerdo.



 Posicione o mouse no item "Relatórios", "Alunos" e, depois, selecione a opção "Alunos-Deficiências".



Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500





		tório de Alunos - Deficiência	ncias					
escola/relatorios/ctrl_emitir_ficha_individual_aluno.jsp								
CGM	Nome	Dt. Nasc.	Idade	Curso	Seriação	Turma	Turno	Deficiência
		30/07/2017	5	EDUC INFANTIL	INFANTIL 4	В	Manhã	Atraso no Desenvolvimento Neurospsicomotor
		10/11/2017	5	EDUC INFANTIL	INFANTIL 4	E	Tarde	Transtorno do Espectro Autista
		17/05/2017	5	EDUC INFANTIL	INFANTIL 4	D	Tarde	Transtorno do Espectro Autista
		06/09/2018	4	EDUCACAO INFANTIL 2-3 ANOS	INFANTIL 3	В	Manhã	Transtorno do Espectro Autista
		31/05/2016	6	EDUC INFANTIL	INFANTIL 5	В	Manhã	Transtorno do Espectro Autista
		01/12/2017	4	EDUC INFANTIL	INFANTIL 4	С	Manhã	Transtorno do Espectro Autista
		22/06/2016	6	EDUC INFANTIL	INFANTIL 5	G	Tarde	Transtorno do Espectro Autista
		22/02/2019	3	EDUCACAO INFANTIL 2-3 ANOS	INFANTIL 3	С	Tarde	Transtorno do Espectro Autista
		26/03/2019	3	EDUCACAO INFANTIL 2-3 ANOS	INFANTIL 3	С	Tarde	Transtorno do Espectro Autista
		18/11/2016	6	EDUC INFANTIL	INFANTIL 5	Н	Tarde	Transtorno do Espectro Autista
		01/11/2018	4	EDUCACAO INFANTIL 2-3 ANOS	INFANTIL 3	С	Tarde	Transtorno do Espectro Autista
		01/10/2018	4	EDUCACAO INFANTIL 2-3 ANOS	INFANTIL 3	D	Tarde	Transtorno do Espectro Autista
		07/10/2017	5	EDUC INFANTIL	INFANTIL 4	G	Tarde	Transtorno do Espectro Autista
		05/09/2017	5	EDUC INFANTIL	INFANTIL 4	Α	Manhã	Transtornos Mentais
		10/03/2017	5	EDUC INFANTIL	INFANTIL 5	Α	Manhã	Transtorno do Espectro Autista
		22/06/2016	6	EDUC INFANTIL	INFANTIL 5	F	Tarde	Transtorno do Espectro Autista
		09/09/2017	5	EDUC INFANTIL	INFANTIL 4	F	Tarde	Transtorno do Espectro Autista
		23/09/2016	6	EDUC INFANTIL	INFANTIL 5	Α	Manhã	Deficiência física
		23/09/2016	6	EDUC INFANTIL	INFANTIL 5	Α	Manhã	Atraso no Desenvolvimento Neurospsicomotor
		27/07/2017	5	EDUC INFANTIL	INFANTIL 4	G	Tarde	Transtorno do Espectro Autista
		08/06/2018	4	EDUCAÇÃO INFANTIL 2-3 ANOS	INFANTIL 3	В	Manhã	Transtorno do Espectro Autista
		27/09/2016	6	EDUC INFANTIL	INFANTIL 5	I	Tarde	Transtorno do Espectro Autista
		10/03/2017	5	EDUC INFANTIL	INFANTIL 5	В	Manhã	Transtorno do Espectro Autista
		07/02/2017	5	EDUC INFANTIL	INFANTIL 5	I	Tarde	Deficiência física
		26/05/2018	4	EDUCACAO INFANTIL 2-3 ANOS	INFANTIL 3	D	Tarde	Transtorno do Espectro Autista
		10/03/2017	5	EDUC INFANTIL MULTIANOS	Multisseriado	Α	Manhã	Transtorno do Espectro Autista
		01/08/2016	6	EDUC INFANTIL	INFANTIL 5	I	Tarde	Deficiência intelectual
				voltar				

c) Gerando relatórios de identificação dos estudantes que tiveram encaminhamentos extraescolares

 Após o acesso e login no SERE, clique no menu que se encontra no canto superior esquerdo.



Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500





 Posicione o mouse em "Relatórios" e, quando as opções aparecerem, clique em "Processo de Ensino-Aprendizagem".



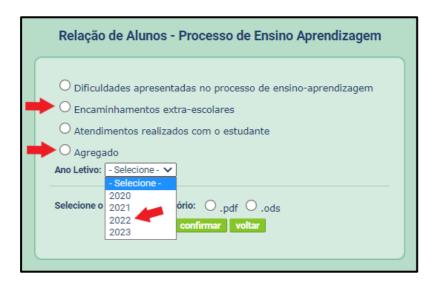


Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500





- Selecione o tipo de relatório desejado:
 - a) Encaminhamentos extraescolares;
 - b) Agregado (todas as informações anteriores em um único arquivo).



- É importante ressaltar que, apesar de constarem as opções relacionadas aos relatórios do Ensino Fundamental, deverão ser selecionados <u>SOMENTE</u> os itens "Encaminhamentos extraescolares" ou "Agregado", conforme as opções disponíveis na funcionalidade da Educação Infantil.
- Após esse procedimento, selecione o Ano Letivo anterior ao ano vigente e o formato do arquivo a ser gerado:
 - a) .pdf arquivo não editável;
 - b) .ods planilha editável em software livre.

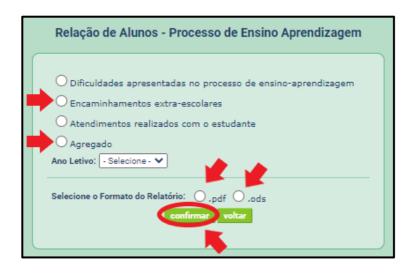
ATENÇÃO! Para acessar o arquivo em formato de planilha, o computador deverá ter instalado o *OpenOffice* e/ou *LibreOffice* (veja em www.libreoffice.org ou https://www.openoffice.org/download/).

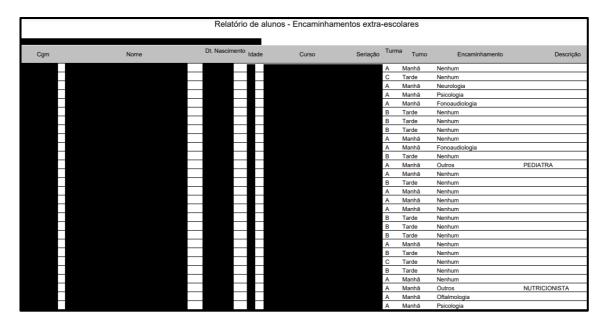
Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500





Depois, clique em "CONFIRMAR".





Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500





- d) Acessando o relatório descritivo de aprendizagem e desenvolvimento do estudante.
- Clique no menu que se encontra no canto superior esquerdo.



 Posicione o mouse em "Consulta Padrão" e, quando as opções aparecerem, clique em "Por Turma".

Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500









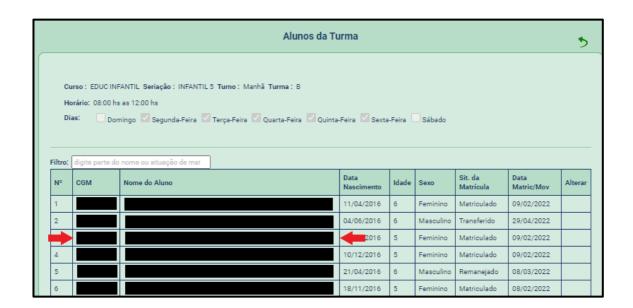
 Clique na turma desejada e, ao abrir a listagem, clique no estudante que deseja acessar o "Relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento".

Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500





Curso:	EDUC INFANTIL (2001) Ato Legal: RES-145/2019 Dt. Validade: 31/12/2024		
	Seriação	Turno	Turma
	INFANTIL 4	<u>Manhã</u>	<u>A</u>
	INFANTIL 4	<u>Manhã</u>	<u>B</u>
	INFANTIL 4	<u>Manhã</u>	<u>C</u>
	INFANTIL 4	<u>Tarde</u>	<u>D</u>
	INFANTIL 4	<u>Tarde</u>	<u>E</u>
	INFANTIL 4	<u>Tarde</u>	E
	INFANTIL 4	<u>Tarde</u>	<u>G</u>
	INFANTIL 5	<u>Manhã</u>	<u>A</u>
	INFANTIL 5	<u>Manhã</u>	<u>B</u>
	INFANTIL 5	<u>Manhã</u>	<u>C</u>
	INFANTIL 5	<u>Manhã</u>	<u>D</u>
	INFANTIL 5	<u>Tarde</u>	<u>E</u>
	INFANTIL 5	<u>Tarde</u>	<u>G</u>
	INFANTIL 5	<u>Tarde</u>	<u>H</u>
	INFANTIL 5	<u>Tarde</u>	1
Curso :	EDUC INFANTIL MULTIANOS (2002) Ato Legal: RES-145/2019 Dt. Validade: 31/12/2024		
	Seriação	Turno	Turma
	Multiseriado	<u>Manhã</u>	Δ
Curso:	EDUCACAO INFANTIL 2-3 ANOS (2007) Ato Legal: RES-145/2019 Dt. Validade: 31/12/2024		
	Seriação	Turno	Turma
	INFANTIL 3	<u>Manhã</u>	<u>B</u>
	INFANTIL 3	<u>Tarde</u>	<u>C</u>
	INFANTIL 3	<u>Tarde</u>	<u>D</u>

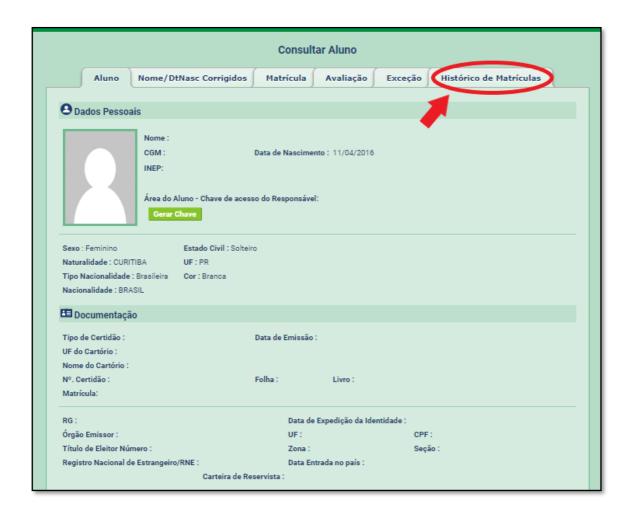


Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500





 Ao acessar o cadastro do estudante, clicar na aba "Histórico de Matrículas", localizada no canto superior direito.



- Na aba Histórico de Matrículas, localizar a matrícula do ano anterior.
- Se houver relatório inserido pelo estabelecimento de ensino, haverá um ícone ao lado do botão "ensino-aprendizagem".
- Para acessar o "Relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento", basta fazer o download do documento, clicando sobre o ícone.

Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500







e) Encaminhamentos possíveis pela Equipe Pedagógica – A Educação Infantil e suas especificidades

O trabalho pedagógico e sua organização na Educação Infantil precisam ser pensados a partir de três eixos fundamentais:

- a especificidade da etapa, que apresenta organização e objetivos diferentes da escolarização formal, no qual as crianças são submetidas no Ensino Fundamental;
- o currículo e a proposta pedagógica da instituição de ensino, que demonstram os objetivos, as concepções e as intencionalidades das ações educativas;
- 3) as formas de avaliação e registro utilizados para a análise do processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, assim como situações concretas para planejar novas intervenções e situações de aprendizagem.

Com relação às formas de avaliação e registro, é necessário que as estratégias, os instrumentos e o próprio processo de avaliação, tanto do desenvolvimento das crianças, como dos espaços, materiais pedagógicos e

Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500





profissionais, sejam elementos de reflexão e discussão permanentes no cotidiano escolar.

Desta forma, sugerimos algumas possibilidades e encaminhamentos que podem ser utilizadas pela Equipe Pedagógica na organização do trabalho pedagógico e seus registros na Educação Infantil.

- Acessar o Sistema SERE no início do ano letivo ou no ingresso de novos estudantes para verificar o histórico de encaminhamentos e relatórios.
- Repassar aos professores as informações contidas no SERE e, juntamente com a análise e observação realizadas, verificar necessidades de encaminhamentos extraescolares, convocação dos responsáveis para repasse de informações adicionais e definição de estratégias para atendimento e orientação com relação às situações que precisam de atenção ou atendimentos específicos.
- Definir, junto aos professores, formas de coleta de dados, como a organização dos critérios a serem observados e avaliados, as fichas e os instrumentos que serão utilizados para registro, como: fichas de observação, formulários, fichas de encaminhamentos, portfólio das crianças, fichas de registro individuais, pasta da turma, caderno de planejamento (diário, semanário), entre outros.
- Fazer a análise de documentos, como declarações, laudos, relatórios, pareceres e repassar aos outros profissionais da escola que interagem com as crianças.
- Utilizar diferentes recursos e ferramentas para registro, como áudio, vídeo e imagens fotográficas no processo de avaliação.
- Manter uma rotina de discussão e reflexão junto aos profissionais que atendem as turmas, com o objetivo de avaliar e planejar novas situações de aprendizagem.
- Acessar e inserir informações no Sistema SERE de forma frequente.

Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500





6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos a esta Orientação serão resolvidos em conjunto pela Diretoria de Educação e Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Anderfábio Oliveira dos Santos

Diretor de Educação

Decreto n.º 209/2023

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

Decreto n.º 769/2023

Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500





ANEXO I

RELATÓRIO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE

Os relatórios individuais são um importante instrumento pedagógico no processo de ensino-aprendizagem. No entanto, é necessário que as informações nele descritas sejam relevantes e seu conteúdo possa ser lido e entendido pelo profissional – seja da área da saúde ou da educação – responsável por atender este estudante no ano subsequente. Diante disso, apontamos alguns aspectos que precisam ser observados durante a elaboração de um relatório de aprendizagem e desenvolvimento.

É importante que os relatórios apresentem informações a partir de três eixos:

1) contexto social e pessoal; 2) aprendizagem e desenvolvimento; e 3) indicações a serem observadas no ano subsequente. Por isso, apresentamos, a seguir, sugestões para elaboração dos relatórios a serem inseridos no SERE.

Aspectos gerais:

- Identificar a escola, o estudante e os profissionais responsáveis pela elaboração do relatório (professores, equipe pedagógica, direção, entre outros).
- Utilizar linguagem formal, evitando-se abreviações, siglas e utilização de gírias e expressões coloquiais.
- O vocabulário empregado deve ser de fácil compreensão. Evite termos técnicos e específicos, pois eles podem dificultar o entendimento de pessoas e profissionais fora da área.
- NÃO utilizar termos pejorativos e opinião pessoal nos relatos. As informações devem ser técnicas e expressar fatos e situações vivenciadas no cotidiano escolar.
- A avaliação e descrição refere-se sempre, e somente, à criança. Toda comparação deve ser feita com relação a ela mesma.

Av. Água Verde. 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500





 Não devem ser expressas somente as questões relacionadas às dificuldades, mas também aos interesses, às potencialidades e às necessidades apresentadas durante o processo de aprendizagem e ao desenvolvimento das crianças.

Eixo 1 - Contexto social e pessoal

- Apontar como ocorre a socialização do estudante com relação aos colegas, ao professor e seus responsáveis.
- Relatar casos de violências vivenciadas e encaminhamentos realizados à Rede de Proteção.
- Informar resultados obtidos com encaminhamentos e avaliações extraescolares solicitadas aos responsáveis.
- Indicar se houve algum encaminhamento sem devolutiva.

Eixo 2 - Aprendizagem e desenvolvimento

- O parâmetro utilizado para a elaboração do relatório referente aos aspectos da aprendizagem e do desenvolvimento deve ser sempre a proposta pedagógica da escola, o plano de trabalho docente, os objetivos e as experiências de aprendizagem.
- É importante observar que existem diferenças significativas entre os relatórios elaborados para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, por isso o currículo deve ser sempre referência para sua elaboração.
- Devem ser contemplados todos os campos de experiências e/ou atividades que o estudante participe, descrevendo os avanços e apontando como ocorreu o seu desenvolvimento ao longo do processo.
- O quadro "Síntese das Aprendizagens", disponível na Base Nacional Comum Curricular³ (BNCC), pode ser utilizado como elemento balizador e indicativo de objetivos a serem explorados na Educação Infantil.

Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500

³ BRASIL, 2017, p. 54-55. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf.





QUADRO SÍNTESE DAS APRENDIZAGENS						
O eu, o outro e o nós	 Respeitar e expressar sentimentos e emoções. Atuar em grupo e demonstrar interesse em construir novas relações, respeitando a diversidade e solidarizando-se com os outros. Conhecer e respeitar regras de convívio social, manifestando respeito pelo outro. 					
Corpo, gestos e movimentos	 Reconhecer a importância de ações e situações do cotidiano que contribuem para o cuidado de sua saúde e a manutenção de ambientes saudáveis. Apresentar autonomia nas práticas de higiene, alimentação, vestir-se e no cuidado com seu bemestar, valorizando o próprio corpo. Utilizar o corpo intencionalmente (com criatividade, controle e adequação) como instrumento de interação com o outro e com o meio. Coordenar suas habilidades manuais. 					
Traços, sons, cores e formas	 Discriminar os diferentes tipos de sons e ritmos e interagir com a música, percebendo-a como forma de expressão individual e coletiva. Expressar-se por meio das artes visuais, utilizando diferentes materiais. Relacionar-se com o outro, empregando gestos, palavras, brincadeiras, jogos, imitações, observações e expressão corporal. 					
Escuta, fala, pensamento e imaginação	pensamento e . Ouvir compreender contar recontar e cr					

Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500





	 Identificar, nomear adequadamente e comparar as propriedades dos objetos, estabelecendo relações entre eles.
	 Interagir com o meio ambiente e com fenômenos naturais ou artificiais, demonstrando curiosidade e cuidado com relação a eles.
Espaços, tempos, quantidades, relações e	 Utilizar vocabulário relativo às noções de grandeza (maior, menor, igual etc.), espaço (dentro e fora) e medidas (comprido, curto, grosso, fino) como meio de comunicação de suas experiências.
transformações	 Utilizar unidades de medida (dia e noite; dias, semanas, meses e ano) e noções de tempo (presente, passado e futuro; antes, agora e depois), para responder a necessidades e questões do cotidiano.
	 Identificar e registrar quantidades por meio de diferentes formas de representação (contagens, desenhos, símbolos, escrita de números, organização de gráficos básicos etc.).
FONTE: BRASIL, 2017.	BNCC, p. 54-55.

FONTE: BRASIL, 2017. BNCC, p. 54-55.

Eixo 3 – Indicações a serem observadas no ano subsequente

- Apontar os atendimentos/encaminhamentos necessários para que as necessidades do estudante sejam atendidas.
- Indicar as áreas e situações em que o estudante precisa de acompanhamento pedagógico.
- Sinalizar o que ainda é necessário ser desenvolvido com relação à escola e ao estudo.

Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500





ANEXO II

MODELO DE OFÍCIO PARA SOLICITAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA SERE

Of. n.	°/20_						,	de	de 20	_•
Assur	nto: Solic	citaçã	o de acess	so ao Sl	ERE "Co	onsulta	a + ESC I	Pedag∂	ógico	
Preza	da									
Fernanda Paula Evangelista Chefe do Departamento de Governança de Dados Educacionais SEED/DPGE/DGDE										
Solici	tamos	0	acesso	de <u>i</u>	nome	de	quem	vai	acessar),	CPF
n. <u>º</u>				<u>,</u> RG	6 n.º			<u>,</u> pr	ofissional qu	ıe atua
na	função	de	(função	o que	atua	na na	institu	ıição),	na <u>_(nome</u>	<u>da</u>
institu	ição)			<u>,</u> para d	perfil c	le ace	sso "Con	sulta +	ESC Pedag	jógico"
no Sis	stema Es	stadu	al de Regi	stro Esc	olar – S	SERE.				
				Ate	enciosaı	mente,				
								In	Nome co F stituição soli	unção

Av. Água Verde, 2140 | Vila Isabel | Curitiba/PR | CEP 80240.900 | Brasil | Fone:41 3340.1500





ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE, CONFIDENCIALIDADE E DE MANUTENÇÃO DE SIGILO DE DADOS

Eu, (nome completo), (RG n. °), (CPF n. °), (local/setor onde trabalha, cargo), declaro:

- 1. Ter ciência inequívoca da legislação vigente sobre o tratamento de informação classificada cuja divulgação possa causar risco ou dano à segurança dos titulares dos dados pessoais, e me comprometo a guardar o sigilo necessário, nos termos da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da Lei n.º 13.709, de 14 agosto de 2018, e similares sancionadas posteriormente.
- 2. Estar ciente de que a habilitação que me foi conferida pelo Departamento de Governança de Dados Educacionais DGDE, vinculado à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar DPGE da Secretaria Estadual de Educação do Paraná SEED, é de uso restrito e/ou exclusivo às rotinas educacionais do local onde exerço as minhas atividades profissionais, sendo de minha total responsabilidade todas as ações realizadas pelo meu *login* e senha que é de uso pessoal e intrasferível.
- 3. Estar de acordo com eventuais auditorias e/ou monitoramento realizados pelo DGDE/DPGE/SEED, quanto às ações realizadas pelo meu *login* e senha pessoal nas bases de dados identificados do sistema público estadual de instituições de ensino do estado do Paraná.
- 4. Ter compreensão de que o perfil/direito de acesso vinculado à minha habilitação é determinado pelo meu cargo/função e local de trabalho e critérios estabelecidos pelo DGDE/DPGE/SEED.
- 5. Estar ciente de que a concessão da habilitação pelo DGDE/DPGE/SEED decorre da manifestação/indicação unilateral do responsável legal pela instituição/secretaria/mantenedora, ficando, desta forma, a seu critério, e/ou decorrente do cancelamento de vínculo profissional com o local de trabalho, a solicitação de sua revogação.

AV. Água Verde, 2140 | Vila Izabel | 80240 – 900 | Curitiba /PR | 41 33401500

www.pr.gov.b





No tocante às atribuições a mim conferidas e confiadas, no âmbito da legislação vigente e deste Termo de Responsabilidade, comprometo-me a:

- a) Adotar as medidas e hábitos de segurança, técnicas e administrativas orientadas pela DGDE/DPGE/SEED e/ou Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR no ambiente de trabalho e/ou situações de *home office*.
- Manusear as bases de dados identificados no sistema público estadual de instituições de ensino do estado do Paraná apenas por necessidade de serviço da instituição a qual esteja vinculado.
- c) Nunca disponibilizar, compartilhar, repassar a estranhos e/ou utilizar para outras finalidades distintas à rotina profissional os dados identificados do sistema público estadual de instituições de ensino do estado do Paraná, salvo as situações legalmente respaldadas via determinação expressa de superior hierárquico.
- d) Não copiar, guardar cópias e/ou reproduzir, por qualquer meio ou modo, as informações classificadas em qualquer grau de sigilo.
- e) Manter a absoluta cautela e discrição quando da exibição de dados em telas, impressoras, ou, ainda, na gravação em meio eletrônico, a fim de evitar que estes sejam expostos ou de possibilitar que pessoas não autorizadas tomem ciência deles.
- f) Não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão de uso das bases, garantido assim a impossibilidade de acesso indevido por pessoas não autorizadas.
- g) Manter sigilo dos dados ou informações sigilosas obtidas por força de minhas atribuições, abstendo-me de revelá-los, compartilhá-los ou divulgálos na íntegra ou de forma parcial, sob pena de incorrer nas sanções civis, administrativas e penais decorrentes de eventual divulgação.
- h) Não praticar quaisquer atos que possam afetar o sigilo ou a integralidade das informações classificadas em qualquer grau de sigilo.
- i) Solicitar a suspensão da habilitação, formalmente ao responsável legal pela instituição/secretaria/mantenedora, mediante encerramento de vínculo profissional e/ou alteração de local de trabalho.

AV. Água Verde, 2140 | Vila Izabel | 80240 - 900 | Curitiba /PR | 41 33401500

www.pr.gov.b





- j) Manter uma cópia deste Termo com os meus demais documentos na instituição/local de trabalho.
- 6. O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura e por cinco anos após o encerramento do vínculo com a instituição de ensino/setor do Núcleo Regional de Educação/departamento da Secretaria Estadual de Educação/mantenedora.

	Município,dede 202.
Nome: xxxxxxxx	Nome:
RG n.º xxxxxxxxxxxx	RG:
Chefe do Departamento xxxxxx	(nome do declarante CPF e RG)
Decreto n.º xxxxxxx (se houver)	(cargo/função/setor)
Nome:	Nome:
RG:	RG:
Testemunha 01	Testemunha 02

AV. Água Verde, 2140 | Vila Izabel | 80240 – 900 | Curitiba /PR | 41 33401500

www.pr.gov.b





 ${\tt Documento: 006_Orientacao_Conjunta_SERE_Transicao_Ed_Inf.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: **Graziele Andriola (XXX.122.949-XX)** em 11/04/2023 10:31 Local: SEED/DPGE/CH, **Anderfabio Oliveira dos Santos (XXX.722.749-XX)** em 12/04/2023 10:36 Local: SEED/DEDUC/CH.

Inserido ao protocolo **20.302.101-1** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 11/04/2023 09:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.